

2017

Concurso de Saltos em Liberdade

Cavalo de Desporto

Regulamento

Os concursos realizar-se-ão no dia 08 de Julho às 19.00 horas para Poldras e Poldros de 2 anos (final), e no dia 09 de Julho às 19.00 horas para Poldras e Poldros de 3 anos (final). Os animais poderão utilizar o Picadeiro Outdoor de acordo com os horários do programa, salvo alterações pontuais determinadas pela Organização, das quais serão dado conhecimento aos participantes.

Art. 1º

Inscrição

Será efectuada pelos interessados, impreterivelmente, até ao dia 7 de Julho, até às 17.00 no Secretariado da Feira. Poderá a organização proceder a provas de selecção (eliminatórias), a indicar oportunamente para apuramento do número de animais para a final, caso as inscrições sejam em número superior a 20 em cada classe. O valor da Inscrição é de 10 € por conjunto.

Art. 2º

Admissão

Os animais inscritos devem ser apresentados ao Júri de Admissão, em local próprio do recinto, antes a partir do dia 7 de Julho das 18.00 às 20.00.
A não verificação dos animais pelo Júri de Admissão levará a que não possam dar entrada em concurso, pois é aqui que lhes são entregues os números de xairel.

1º São admitidos a concurso os animais das classes descritas no art.º1 e que obedeçam às seguintes condições:

- a) Certificado de vacinação contra a “influenza” (antecedência de 30 dias) e apresentação da marca de vacinação contra a peste equina, salvo para os animais nascidos a partir de 1991.
- b) Ausência de sinais de doença, em particular de natureza infecto-contagiosa .
- c) Apresentadores devidamente trajados.

Art. 3º

Classificação

1º A classificação será efectuada por um júri, presidido pelo Presidente do Júri.

2º Proceder-se-á à classificação até ao quinto concorrente dos animais presentes à classificação.

3º Das decisões do juiz não há recurso, salvo quando aquelas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento de determinações expressamente designadas neste Regulamento.

4º Em caso de recurso, o reclamante indicará a disposição regulamentar infringida e, bem assim, quando tal se verificou.

5º As reclamações serão feitas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação e

acompanhadas da importância de 75 €, que será devolvida no caso de se verificar ter havido lugar a infracção.

Art. 4º

Prémios

Serão atribuídas troféus até ao terceiro lugar, e prémios monetários de acordo com o mapa anexo.

Art. 5º

O transporte, a alimentação e o maneio dos animais em Concurso serão assegurados e custeados pelos proprietários.

Art. 6º

Os animais que adoeçam durante o período em que decorre o certame serão assistidos pelos Serviços Clínicos para o efeito estabelecidos, salvo se o proprietário pretender socorrer-se do clínico privado ou pretender retirar o animal do Concurso.

Art. 7º

Os animais poderão ser negociados mas a sua permanência até ao final do Concurso é obrigatória.

Art. 8º

Um animal que seja retirado do recinto do Concurso, sem autorização da Organização do Concurso e antes da data prevista, será desclassificado e perderá direito a qualquer das suas classificações e prémios que reverterão a favor dos concorrentes que se classificaram nos lugares seguintes.

Art. 9º

A organização não se responsabiliza por qualquer acidente durante as provas com concorrentes e/ou montadas.

Art. 10º

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Júri.

Art. 11º

Classes a Concurso

1ª Classe - Poldros ou Poldras de 2 anos

2ª Classe - Poldros ou Poldras de 3 anos

Art. 12º

Composição do Júri

O Júri :
A Nomear pela Organização

Art. 13º

Mapa de Prémios

	Poldros ou Poldras de 3 anos	Poldros ou Poldras de 2 anos
1º	112,50€	112,50 €
2º	90,00€	90,00 €
3º	81,00€	81,00 €
4º	54,00€	54,00€
5º	45,00€	45,00€
6º	22,50€	22,50€
7º	22,50€	22,50€
8º	22,50€	22,50€